



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/06/2025

Jornal AMP

Página 447

Edição 3291

Karina

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6480/2025

Data: 04/06/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Agricultura e Meio Ambiente do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente datado de 03 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Agricultura e Meio Ambiente do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 01(um) operador de máquina aprovado no Processo de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal